

### Factos relevantes ocorridos no 2.º Trimestre 2022

- **Hospital de Lisboa Oriental:** Submissão de pronúncias pelos concorrentes, em sede de audiência prévia, sobre o segundo relatório preliminar de análise e avaliação das versões finais das propostas.
- **Hospital de Cascais:**
  - ❖ Emissão da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2022, de 5 de abril, que procedeu à revisão e ao reescalamento da despesa a autorizar para o efeito da celebração da nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, alterando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2020, de 16 de abril, em conformidade;
  - ❖ Emissão pelo júri do procedimento do relatório final de análise e avaliação das propostas e aprovação do ato de adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar.
- **Terminal de Contentores do Porto de Sines:** Outorga do sexto aditamento ao Contrato de Concessão, com modificação dos prazos aplicáveis às obrigações de desenvolvimento do terminal.
- **Resolução de Litígios:**
  - ❖ **Concessão Beira Interior:** Instauração de uma nova ação arbitral pela concessionária, na sequência da manifestação da sua intenção de retirar, do processo negocial em curso (lançado ao abrigo dos Despachos UTAP n.ºs 10080/2020, de 29 de setembro e 11225/2021, de 5 de novembro), o apuramento do pedido de REF relativo aos designados “*descontos universais*” ou “*grandes descontos*”;
  - ❖ **EGEst Hospital de Braga:** Na sequência da prolação do acórdão sobre os diferendos relacionados com o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, a ARSNorte interpôs recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo e intentou uma ação de anulação da decisão arbitral, junto do Tribunal Central Administrativo Sul;
  - ❖ **EGEst Hospital de Cascais:** Conclusão, sem acordo entre as partes, do procedimento de mediação sobre o pedido de REF submetido pela EGEst com fundamento nos alegados encargos com a reorganização da resposta dos cuidados de saúde decorrentes da atual situação pandémica; Propositura pela EGEst de uma nova ação arbitral, com pedido de condenação do Estado no pagamento dos encargos incorridos com a dispensa de medicamentos antivirais e com a dispensa de medicamentos a doentes inscritos no Portal Hepatite C em 2017;
  - ❖ **EGEst Hospital de Loures:** Conclusão, sem acordo entre as partes, do procedimento de mediação sobre o pedido de REF da EGEst relacionado com os encargos com medicamentos dispensados para tratamento da Hepatite C;
  - ❖ **EGEst Hospital de Vila Franca de Xira:** Na sequência da prolação do acórdão sobre o litígio relacionado com o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, a ARSLVT interpôs recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, em relação à parte condenatória da decisão arbitral; Submissão de um novo pedido de REF pela EGEst, com fundamento nos alegados efeitos decorrentes da pandemia Covid-19 e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate e mitigação.

### Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos suportados pelos parceiros públicos com as PPP ascenderam no 1.º semestre de 2022 a 800,2M€, representando uma diminuição face ao homólogo em 66,2M€ (-8%).

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	2022	Peso no Total	2021	Δ AC 2022/AC 2021	2022P	% Execução
Rodoviário	709 789	89%	727 129	-2%	1 241 078	57%
Ferroviário	23 610	3%	25 076	-6%	54 796	43%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	82 990	10%	129 362	-36%	147 815	56%
Portuário	(15 256)	-2%	(14 320)	-7%	(30 625)	50%
Oceanário	(888)	0%	(830)	-7%	(1 900)	47%
<b>TOTAL</b>	<b>800 246</b>	<b>100%</b>	<b>866 417</b>	<b>-8%</b>	<b>1 411 163</b>	<b>57%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2022.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2022P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2022, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

(3) O valor dos encargos líquidos do setor Portuário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 2º trimestre de 2021.

As variações de maior relevo dos encargos líquidos do 2.º T de 2022 face ao 2.º T de 2021 são as seguintes:

- **Rodoviário:** Decréscimo dos encargos brutos em cerca de 8,9M€ [efeito combinado da (i) não ocorrência de um pagamento referente a um processo cautelar (-36,9M€), (ii) diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-9,4M€) e aplicação da uma cláusula de neutralidade fiscal (-5,5M€) e (iii) aumento dos pagamentos por serviço (+14,7M€) e de grandes reparações (+14,8M€)] e aumento das receitas (+8,4M€).
- **Saúde:** Diminuição dos encargos com as EGEst (-44,9M€) explicado sobretudo pelo termino dos contratos da EGEst Vila Franca de Xira e EGEst Loures.

### Setor Rodoviário

#### Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o **setor rodoviário**, no 1.º semestre de 2022, ascenderam a cerca de 709,8M€, representando um decréscimo de 2% (-17,3M€) face ao período homólogo de 2021. Esta evolução é produto da combinação da redução dos encargos brutos (-8,9M€) e do incremento ao nível da receita de portagem (+8,4M€).

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
<b>Encargos brutos</b>	<b>858 121</b>	<b>100%</b>	<b>867 053</b>	<b>-1%</b>	<b>1 500 282</b>	<b>57%</b>
<b>Pagamentos por Disponibilidade</b>	<b>771 368</b>	<b>90%</b>	<b>812 969</b>	<b>-5%</b>	<b>1 274 513</b>	<b>61%</b>
Concessões	455 699	53%	453 275	1%	771 767	59%
Subconcessões <sup>(4)</sup>	315 669	37%	359 694	-12%	502 745	63%
<b>Custos com serviço de cobrança de portagem <sup>(1)</sup></b>	<b>20 703</b>	<b>2%</b>	<b>18 326</b>	<b>13%</b>	<b>43 607</b>	<b>47%</b>
<b>Pagamento por serviço <sup>(2)</sup></b>	<b>45 427</b>	<b>5%</b>	<b>30 746</b>	<b>48%</b>	<b>67 345</b>	<b>67%</b>
<b>Compensações/REF's</b>	<b>4 202</b>	<b>0%</b>	<b>3 346</b>	<b>26%</b>	<b>12 972</b>	<b>32%</b>
<b>Grandes Reparações</b>	<b>16 421</b>	<b>2%</b>	<b>1 665</b>	<b>886%</b>	<b>101 845</b>	<b>16%</b>
<b>Receitas</b>	<b>148 332</b>	<b>100%</b>	<b>139 924</b>	<b>6%</b>	<b>259 205</b>	<b>57%</b>
Concessões	129 627	87%	125 368	3%	225 800	57%
Subconcessões	17 993	12%	14 208	27%	33 094	54%
Outros <sup>(3)</sup>	712	0%	348	105%	310	229%
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>709 789</b>		<b>727 129</b>	<b>-2%</b>	<b>1 241 078</b>	<b>57%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol).

O aumento dos **encargos brutos** é explicado, essencialmente, pelos seguintes acontecimentos:

- **Algarve Litoral:** Não ocorrência do pagamento de cerca de 37M€ (ocorreu em 2021 devido a um processo cautelar *cfr.* descrito no Boletim do 2.º trimestre de 2021), mas ocorrência de pagamentos da componente mensal no valor de 4,7M€, devidos até que seja proferida decisão final nos autos principais (esta componente apenas começou a ser paga no 2.º trimestre de 2021);
- **Pagamentos por serviço:** Aumento nas componentes de adiantamento e de reconciliação que são influenciadas pelo tráfego total do ano anterior (14,7M€). As subconcessionárias que tiveram um maior peso no aumento verificado foram o Baixo Alentejo (5,1M€), Baixo Tejo (3,1M€), Transmontana (2,2M€) e Pinhal Interior (1,8M€);
- **Grandes reparações:** Aumento dos pagamentos efetuados em cerca de 14,8M€, dos quais 13,7M€ são essencialmente referentes às concessionárias Beiras Litoral e Alta, Algarve, Norte Litoral e Norte;

(cont.)

- **Baixo Tejo:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade e da sua componente de reconciliação, em 9,4M€, decorrente da evolução contratualmente prevista; e
- **Norte Litoral:** Variação negativa em 5,5M€ de pagamentos à concessionária em virtude da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal (efeito combinado de um recebimento de 2,6M€ no período em análise e de um pagamento de 2,9M€ no período homólogo).

Em relação às receitas, o crescimento verificado no 1.º semestre de 2022, face a igual período de 2021, decorre do aumento do tráfego médio diário, não obstante verificar-se de em sentido inverso o impacto decorrente da aplicação do novo regime de descontos, em particular da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho (com efeitos a partir de 1 de julho de 2021).

Valores em milhares de euros

Receitas	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
Concessão Algarve	14 484	10%	11 703	24%	24 856	58%
Concessão Beira Interior	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Interior Norte	7 008	5%	7 499	-7%	11 762	60%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	18 073	12%	19 160	-6%	30 787	59%
Concessão Travessia do Tejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Grande Lisboa	8 296	6%	6 072	37%	15 236	54%
Concessão Oeste	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Costa de Prata	14 488	10%	17 240	-16%	23 487	62%
Concessão Grande Porto	13 169	9%	16 158	-19%	20 991	63%
Concessão Norte Litoral	12 317	8%	14 511	-15%	19 420	63%
Concessão Norte	37 634	25%	29 817	26%	75 188	50%
Concessão Douro Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Litoral Centro	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Brisa	4 159	3%	3 208	30%	4 072	102%
Subconcessão Transmontana	1 572	1%	1 229	28%	3 146	50%
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Pinhal Interior	8 243	6%	6 423	28%	15 445	53%
Subconcessão Litoral Oeste	2 592	2%	2 096	24%	4 802	54%
Subconcessão Baixo Tejo	5 585	4%	4 459	25%	9 701	58%
Subconcessão Baixo Alentejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Algarve Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Outros <sup>(1)</sup>	712	0%	348	105%	310	n.a.
<b>TOTAL</b>	<b>148 332</b>	<b>100%</b>	<b>139 924</b>	<b>6%</b>	<b>259 205</b>	<b>57%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol).

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto.

### Setor da Saúde

## Execução financeira

Os encargos do setor público com as parcerias da saúde ascenderam a cerca de 83,0M€ no 1.º semestre de 2022, representando um decréscimo de cerca de 46,4M€ (-36%) face aos encargos incorridos no período homólogo de 2021. Este decréscimo resulta essencialmente da diminuição dos encargos com as EG Estabelecimentos.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
<b>EG Estabelecimentos</b>	<b>65 419</b>	<b>79%</b>	<b>110 305</b>	<b>-41%</b>	<b>109 992</b>	<b>59%</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	38 871	47%	103 598	-62%	71 486	54%
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	202	0%	2 422	-92%	25 887	1%
Protocolos/outros <sup>(3)</sup>	26 346	32%	4 285	515%	12 619	209%
<b>EG Edifícios</b>	<b>17 571</b>	<b>21%</b>	<b>19 057</b>	<b>-8%</b>	<b>37 823</b>	<b>46%</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	16 677	20%	17 349	-4%	34 087	49%
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	894	1%	1 708	-48%	3 736	24%
<b>Encargos Totais</b>	<b>82 990</b>	<b>100%</b>	<b>129 362</b>	<b>-36%</b>	<b>147 815</b>	<b>56%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
<b>H. Cascais</b>	<b>44 979</b>	<b>54%</b>	<b>42 674</b>	<b>5%</b>	<b>100 092</b>	<b>45%</b>
EG Estabelecimento	40 636	49%	37 556	8%	91 003	45%
EG Edifício	4 343	5%	5 118	-15%	9 089	48%
<b>H. Braga</b>	<b>4 931</b>	<b>6%</b>	<b>4 162</b>	<b>18%</b>	<b>7 129</b>	<b>69%</b>
EG Estabelecimento	1 649	2%	261	532%	-	n.a.
EG Edifício	3 283	4%	3 901	-16%	7 129	46%
<b>H. Loures</b>	<b>29 747</b>	<b>36%</b>	<b>50 860</b>	<b>-42%</b>	<b>33 283</b>	<b>89%</b>
EG Estabelecimento	23 135	28%	44 416	-48%	18 989	122%
EG Edifício	6 613	8%	6 444	3%	14 293	46%
<b>H. VFXira</b>	<b>3 333</b>	<b>4%</b>	<b>31 666</b>	<b>-89%</b>	<b>7 311</b>	<b>46%</b>
EG Estabelecimento	-	0%	28 072	n.a.	-	n.a.
EG Edifício	3 333	4%	3 594	-7%	7 311	46%
<b>TOTAL</b>	<b>82 990</b>	<b>100%</b>	<b>129 362</b>	<b>-36%</b>	<b>147 815</b>	<b>56%</b>
<b>Estabelecimentos</b>	<b>65 419</b>	<b>79%</b>	<b>110 305</b>	<b>-41%</b>	<b>109 992</b>	<b>59%</b>
<b>Edifícios</b>	<b>17 571</b>	<b>21%</b>	<b>19 057</b>	<b>-8%</b>	<b>37 823</b>	<b>46%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente às **EGEst**, as variações nos encargos devem-se:

- **Hospital de Cascais:** aumento dos pagamentos contratuais face ao período anterior (+2,7M€);
- **Hospital de Braga:** ocorrência de um pagamento decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C (1,6M€);
- **Hospital de Loures:** decréscimo dos pagamentos contratuais decorrentes do término da EGEst em janeiro de 2022 (-39,4M€), compensado pela ocorrência de um pagamento à EGEst no seguimento da decisão arbitral referente ao tratamento VIH/SIDA (18,3M€); e
- **Hospital Vila Franca de Xira:** término do respetivo contrato de gestão pelo que, a partir de junho de 2021, deixou de efetuar-se qualquer pagamento por conta mensal.

Relativamente às **EGEd**, importa destacar o seguinte:

- **Hospital de Cascais:** o decréscimo deve-se essencialmente ao atraso no pagamento da remuneração mensal (0,7M€); e
- **Hospital de Braga:** a variação deve-se essencialmente ao facto de ainda não ter ocorrido o pagamento de reconciliação do ano anterior, ao contrário do que tinha ocorrido no período homólogo.

### Setor Portuário

#### Execução financeira

As receitas no 1.º semestre de 2022 das parcerias **portuárias** ascenderam a 15,3M€, superiores ao montante do respetivo período homólogo em +7%. O aumento verificado resulta do incremento das receitas do Porto do Douro e Leixões (+4%) e Porto de Lisboa (+54%), efeito parcialmente compensado com o decréscimo do Porto de Sines (-10%).

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>12 036</b>	<b>79%</b>	<b>11 524</b>	<b>4%</b>	<b>21 259</b>	<b>57%</b>
Terminal de Contentores de Leixões	10 450	68%	10 041	4%	18 582	56%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	1 587	10%	1 483	7%	2 677	59%
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>1 706</b>	<b>11%</b>	<b>1 111</b>	<b>54%</b>	<b>2 833</b>	<b>60%</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	1 706	11%	1 111	54%	2 833	60%
<b>Porto de Sines</b>	<b>1 514</b>	<b>10%</b>	<b>1 685</b>	<b>-10%</b>	<b>6 533</b>	<b>23%</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	1 514	10%	1 685	-10%	6 533	23%
<b>TOTAL</b>	<b>15 256</b>	<b>100%</b>	<b>14 320</b>	<b>7%</b>	<b>30 625</b>	<b>50%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2022P.

Nota: Os fluxos financeiros referem-se a pagamentos efetuados pelas concessionárias às Administrações Portuárias, receitas, e decompõem-se numa componente fixa e/ou variável, sendo esta última calculada em função da movimentação de cargas verificada em cada um dos terminais.

### Setor Ferroviário

#### Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam no 1.º semestre de 2022 a 23,6M€, um valor inferior em 6% face ao verificado no período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
Concessão do MST	1 955	8%	3 751	-48%	9 089	22%
Concessão Eixo Norte/Sul	(4)	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Metro do Porto	21 660	92%	21 326	2%	45 707	47%
<b>TOTAL</b>	<b>23 610</b>	<b>100%</b>	<b>25 076</b>	<b>-6%</b>	<b>54 796</b>	<b>43%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf e pelo Metro do Porto, S.A..

Esta variação é maioritariamente explicada devido:

- **Concessão MST:** Ocorrência de pagamentos de compensação de insuficiência de tráfego referentes a um trimestre, enquanto que no período homólogo ocorreu o pagamento referente a dois trimestres (o pagamento adicional ocorrido no 1.º trimestre de 2021 deveria ter ocorrido no último trimestre de 2020);

### Oceanário

#### Execução financeira

Os pagamentos realizados pelo **Oceanário** ao parceiro público ascenderam a 0,9M€ no 1.º semestre de 2022, valor que se encontra 7% acima do valor verificado no semestre homólogo, essencialmente pela componente variável.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
Remuneração mensal	679	77%	671	1%	1 400	-51%
Componente variável	208	23%	159	31%	500	-58%
<b>TOTAL</b>	<b>888</b>	<b>100%</b>	<b>830</b>	<b>7%</b>	<b>1 900</b>	<b>47%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf.

#### Execução financeira

Os contratos de concessão a cargo da **ANA – Aeroportos de Portugal** não preveem encargos para o parceiro público. Pelo contrário, nos termos dos contratos atualmente em vigor, preveem-se receitas numa base recorrente para o setor público. No entanto, as receitas previstas terão início apenas em 2023, pelo que como tem ocorrido em todos os períodos de reporte, inclusivamente no 1.º semestre de 2022 e no homólogo de 2021, não ocorreu qualquer fluxo financeiro para o parceiro público.